

**EDITAL Nº72/2019/REI/IFTO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**  
**CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (ANEXO IX)**

<b>Ação afirmativa</b>	
<b>A3</b>	Candidatos assentados pela reforma agrária.
<b>Documentação (checklist)</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i> );
	b) declaração autenticada (Anexo IX), assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.

Eu \_\_\_\_\_, candidato inscrito sob o número \_\_\_\_\_, declaro que utilizei este checklist acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Ação Afirmativa **A3**, para o curso de \_\_\_\_\_ no Campus \_\_\_\_\_ do Vestibular Unificado 2020/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

-----

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.